

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501100006



Unidade responsável
Câmara Municipal de Pacoti
[Câmara Municipal de Pacoti](#)



Chave de Acesso
d87af045-9ef2-47e1-aa01-422ecba95d26



Data da Finalização
13/01/2025



Responsável
Maria Edna Lima Costa



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=d87af045-9ef2-47e1-aa01-422ecba95d26

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacoti.**

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Paramoti é justificada pelos seguintes motivos:

- **Garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios:** A contratação de uma empresa especializada em licitações proporcionará ao Poder Legislativo o apoio necessário para garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos de forma legal e eficiente, em conformidade com as normas vigentes. Isso evitará a ocorrência de irregularidades ou erros que possam gerar prejuízos ao Poder Legislativo ou aos licitantes.
- **Redução de custos:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- **Melhoria da transparência:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a melhoria da transparência dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá ao Poder Legislativo e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

Além desses motivos, a contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações pode ser justificada também pela necessidade de adequação do Poder Legislativo às novas normas licitatórias. A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, trouxe diversas mudanças significativas

para os processos licitatórios. A contratação de uma empresa especializada pode ajudar o Poder Legislativo a se adaptar às novas normas e garantir que seus processos licitatórios continuem sendo conduzidos de forma legal e eficiente.

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações é uma medida que pode trazer diversos benefícios para o Poder Legislativo Municipal de Pacoti. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para a garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios, a redução de custos e a melhoria da transparência.

II - FONTES CONSULTADAS

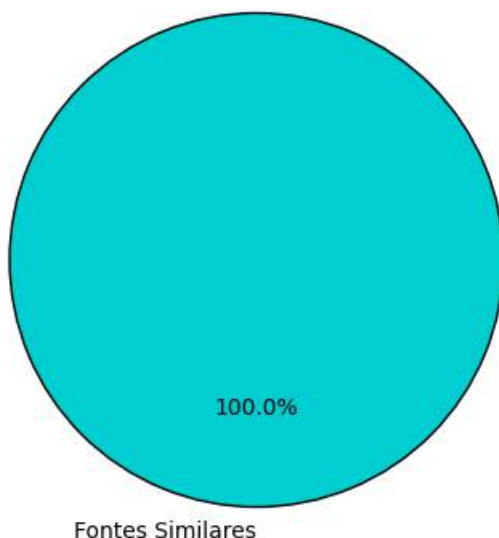
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma **comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados** nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacoti

ESPECIFICAÇÃO:

Consultoria junto ao Poder Legislativo Municipal concernente a execução das contratações pertinentes a obras, aquisição e locações no âmbito da Câmara Municipal, contemplando os ciclos de contratação alusivos a instrução de contratação e seleção dos fornecedores; Verificando a compatibilidade com os normativos adotados pela contratante Apoio técnico administrativo na vista dos editais de licitação, orientação quando dos despacho nos processos de dispensa e inexigibilidade e de licitação; Orientação quando da elaboração de Editais de Concorrências; Orientação durante as reuniões de abertura de Licitações e na análise e julgamento de documentação de habilitação e propostas técnicas e financeiras; Elaboração de relatórios concernentes aos resultados obtidos nas licitações. Aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Termos aditivos; Atos de Designação, Atas de Abertura e Julgamento, Relatórios de Avaliação e Final. Orientação quanto à realização de diligência em qualquer fase do procedimento licitatório, conforme o caso; Prestar consultoria e suporte técnico através de email, telefone ou na própria sede da Câmara Municipal, com vistas a uniformização dos procedimentos licitatórios.

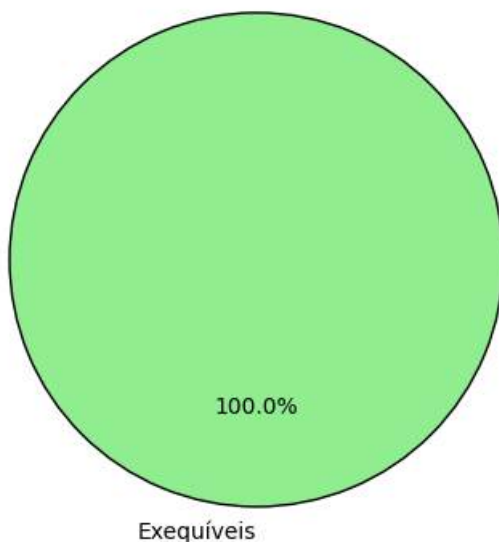
QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	5	618,06	14,79%	3.561,94	4.798,06
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	Servico Autonomo de Agua e Esgoto	M2A Compras		05/08/2024	4.800,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7532571		J DE A ALVES NETO CONSULTORIA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	Monsenhor Tabosa	TCE-CE		05/08/2024	4.400,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7532577		PLUS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.4	Ibiapina	TCE-CE		07/03/2024	4.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7532622		F. L. SANTOS CONSULTORIA LTDA			Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA	Compras Municipais-CE	29/02/2024	3.200,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7532596		10.783.467 FRANCISCO FALB LIRA LOPES		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	Palhano	TCE-CE	17/01/2024	4.500,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7532618		F EDILSON VASCONCELOS JUNIOR ME		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - prestação de serviços em assessoria e consultoria as licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Pacoti	12,0	Média	4.180,00	50.160,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA EDNA LIMA COSTA, matrícula nº .

Pacoti, 13 de janeiro de 2025

MARIA EDNA LIMA COSTA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE
PACOTI

Praça Claudemiro Lopes Bezerra , Nº 688 Centro, Pacoti
CNPJ: 63.367.528/0001-13, Cep: 62770-000
Fone: (85) 3325-1210 / camarapacoticmp@hotmail.com